

**PORTARIA Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 1582 de 21.09.2016, publicada no DOE nº 33.223 de 30.09.2016 e nº 207 de 01.11.2016, publicada no DOE nº 33.247 de 09.11.2016, que concedeu Licença Prêmio, no período de 13/10/2016 a 11.11.2016, referente ao triênio de 29.10.2009 a 28.10.2012, ao servidor CAIO RUBIO DE MELO, Id Func nº 5915118/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Paragominas.

ERRATA

**PORTARIA Nº 1605 DE 26.09.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.227 DE 06.10.2016.**

Onde se lê: período de 01/11/2016 a 30.11.2016

Leia-se: período de 01/07/2017 a 30.07.2017.

**Protocolo: 121962**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA**

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da empresa J. U. A. DE SOUSA- COMERCIO I.E. 15.315.678-3, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102016510004149-6, decorrente da Ordem de Serviço nº 102016820000198-9 pelo AFRE David Raphael Gonçalves, ficando V.Sas. intimado a recolher os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

**Protocolo: 122066**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA**

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARCUS DAVID NEVES BORGES EIRELI Insc. Est. nº 15.525418-9, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 05/2016 ATÉ 09/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000356-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1 - Arquivo EFD do período;

2 - DAE de recolhimento do ICMS;

3 - Notas Fiscais de Entradas;

4 - Notas Fiscais de Saídas

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

**Protocolo: 121915**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA**

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa I PARENTE BUENO Insc. Est. nº 15.512949-0, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2016 ATÉ 09/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000355-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1 - Arquivo EFD do período;

2 - DAE de recolhimento do ICMS;

3 - Notas Fiscais de Entradas;

4 - Notas Fiscais de Saídas

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

**Protocolo: 121916**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA**

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa R M OLIVEIRA JUNIOR COMERCIO Insc. Est. nº 15.531003-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2016 ATÉ 09/2016, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000357-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1 - DAE de recolhimento do ICMS;

2 - Livro Caixa;

3 - Livro de Registro de Entradas

4 - Notas Fiscais de Entradas;

5 - Notas Fiscais de Saídas

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária - CERAT –Marituba

**Protocolo: 121904**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO-CERAT BELÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo: 121794**

**EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT – Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002016480000171-2 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2012 até 12/2014, para a firma PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA, Insc. Est. 15.269.649-0

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a auditoria responsável, MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8531.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo: 121826**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL Nº 002016480000171-2 conforme abaixo identificado:

| AINF               |                    |
|--------------------|--------------------|
| 0120165100013704-4 | 0120165100013711-7 |
| 0120165100013705-2 | 0120165100013712-5 |
| 0120165100013706-0 | 0120165100013713-3 |
| 0120165100013707-9 | 0120165100013714-1 |
| 0120165100013708-7 | 0120165100013715-0 |
| 0120165100013709-5 | 0120165100013716-8 |
| 0120165100013710-9 | 0120165100013717-6 |

RAZÃO SOCIAL: PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA

NOME DE FANTASIA: PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA

INSC. EST. Nº. 15.269.649-0

AFRE Responsável: MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 121814**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º201601001207 de 21/11/2016 - Proc n.º 042016730011564/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Elias Antonio do Nascimento – CPF: 403.639.292-15

Marca: FIAT/WEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201601001209 de 21/11/2016 - Proc n.º 042016730011365/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº 4676/01)

Interessado: Jose Raimundo Alves da Silva – CPF: 128.185.343-72

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º201604007226, de 21/11/2016 - Proc n.º 42016730011473/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Dias Batista – CPF: 453.527.479-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/

Automovel/9BWD05U1DT217299

**Portaria n.º201604007228, de 21/11/2016 - Proc n.º 122016730002205/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7510375

**Portaria n.º201604007230, de 21/11/2016 - Proc n.º 42016730011685/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hailton de Sousa Rabelo – CPF: 578.661.982-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/

Automovel/9BD13531CD2229351